

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Licitação.....: 99/2013  
Modalidade .....: Dispensa - 33/2013

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar o presente processo de licitação nos termos:

- a) Licitação: 99/2013
- b) Modalidade: Dispensa - 33/2013
- c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para aquisição de um eletrocardiógrafo acompanhado de um Cabo USB, um Cabo Paciente, 4 Eletrodos Periféricos tipo Clip, 6 Eletrodos Pré-Cordiais, 1 cd de Instalação e uma chave c/Software para Ponto Remoto.
- d) Fornecedor(es): NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS.
- e) Publique-se os avisos de dispensa e realização de contrato, se houver.

Cruzaltense, RS, 07/11/13

---

Kely José Longo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N° 99/2013**

**Dispensa - 33/2013**

Kely José Longo, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no **Art. 24, II**, da Lei Federal 8666/93, torna público a **Dispensa - 33/2013**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de um eletrocardiógrafo acompanhado de um Cabo USB, um Cabo Paciente, 4 Eletrodos Periféricos tipo Clip, 6 Eletrodos Pré-Cordiais, 1 cd de Instalação e uma chave c/Software para Ponto Remoto. Fornecedor(es): NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS.

Cruzaltense, RS, 07/11/13

---

Kely José Longo  
Prefeito Municipal